

RESOLUÇÃO Nº 1898/2023 - CONSU, de 10 de novembro de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1885/2023 - CONSU,
DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada nos dias 22 e 29 de setembro, 09 de outubro e 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1885/2023 - CONSU, de 19 de julho de 2023 que APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA, DO CECITEC PARA O CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE